



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 052/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.007589/08-43,

DECIDE

Conhecer do *recurso* impetrado pela chapa não-inscrita no Processo Eleitoral para Escolha de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Sessões, 23 de julho de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente